



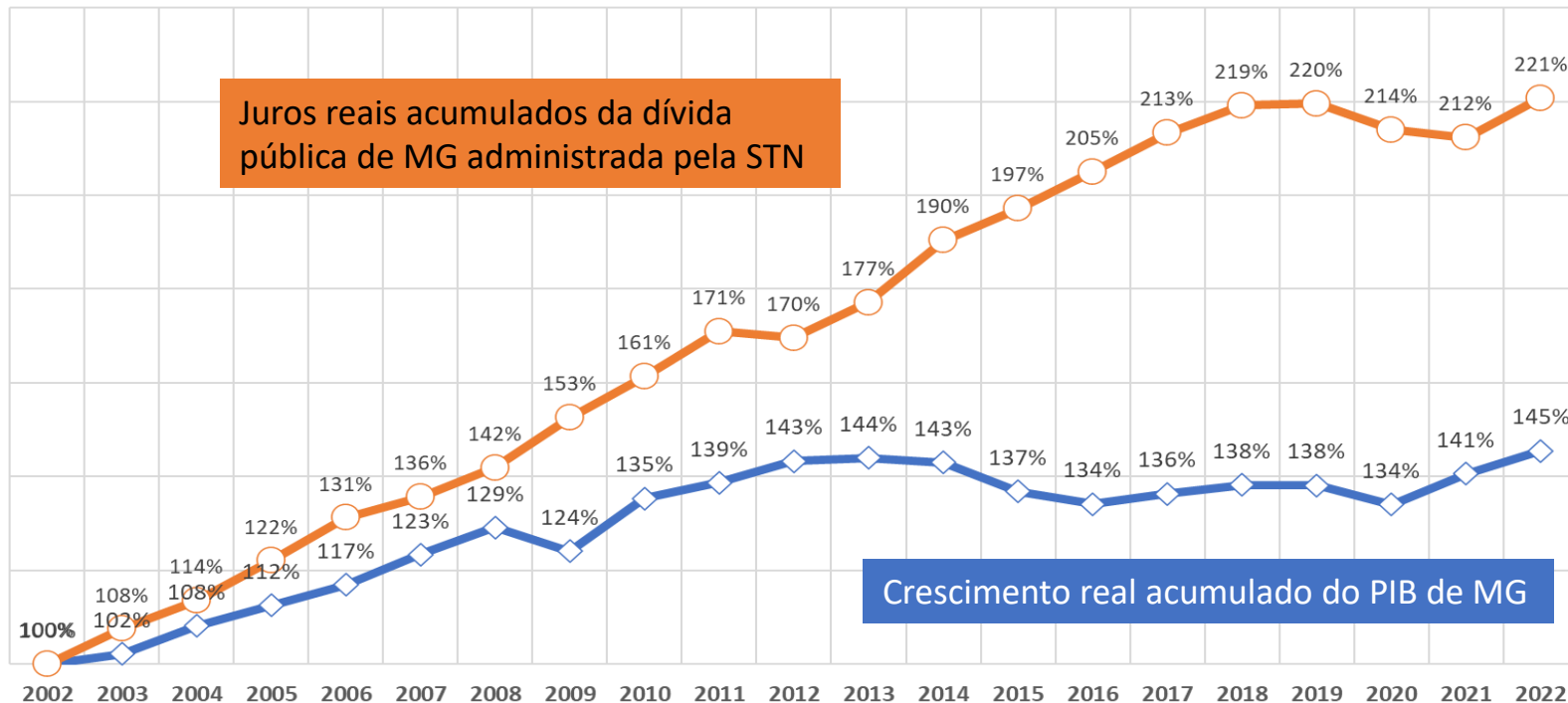
# CONCLUSÃO

1. O endividamento de Minas Gerais tem solução.
2. A solução pode ser justa para os mineiros.
3. A solução justa é **POLÍTICA** e não técnica.

*A solução justa é política, porque só a política é capaz de superar a **DITADURA DA FALTA DE ALTERNATIVAS**.*

# IMPOSIÇÃO DA REALIDADE MATEMÁTICA

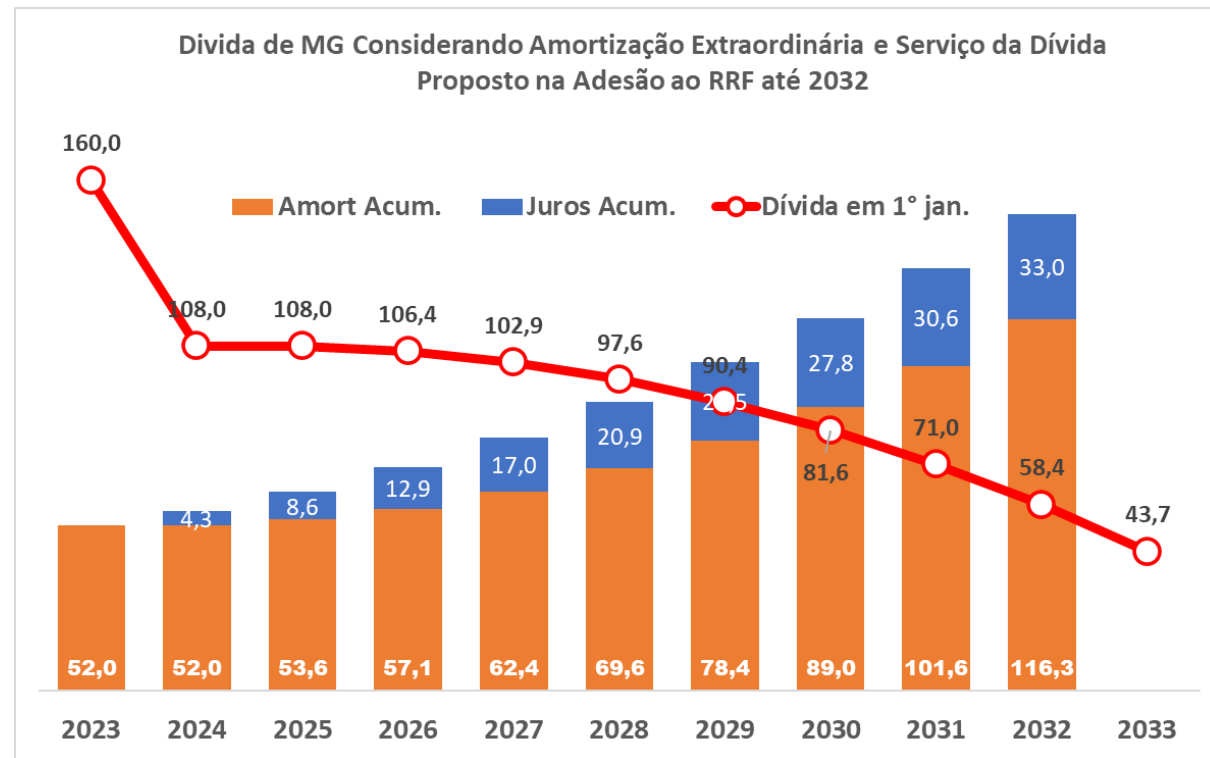
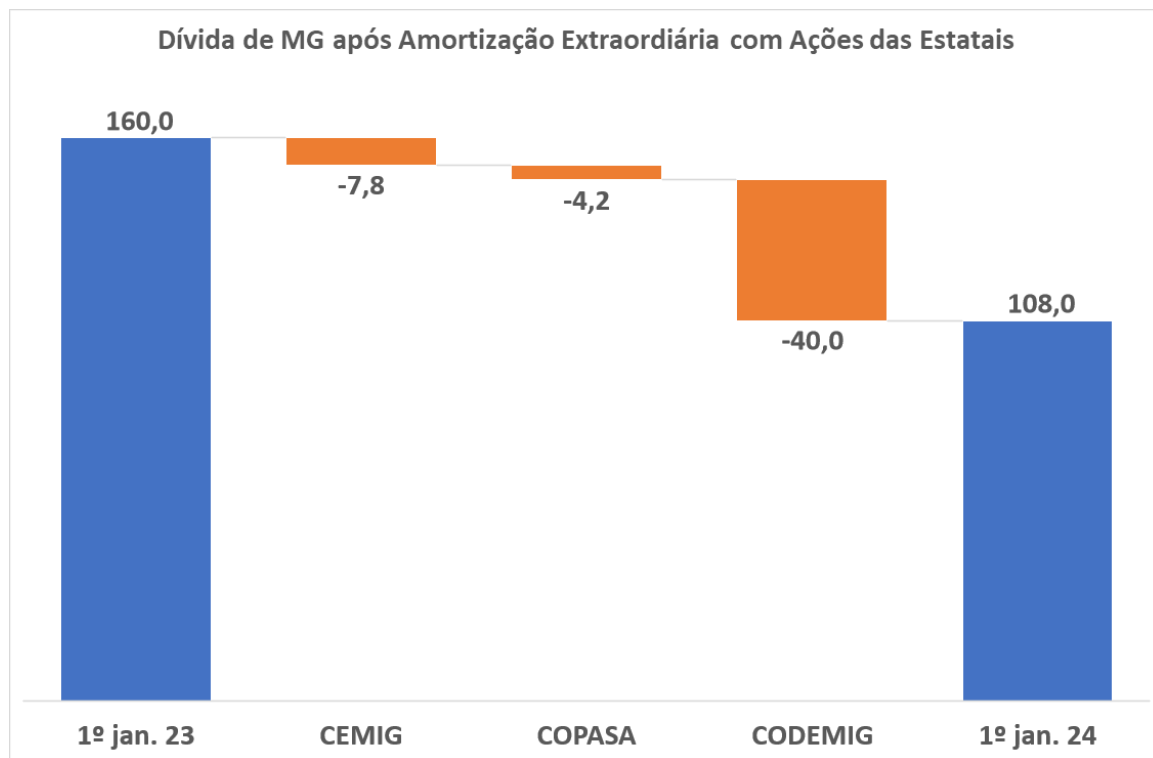
- Qualquer dívida só é **sustentável** se seu **custo é inferior ao crescimento dos recursos** usados para pagá-la.
- **Em termos reais** entre 2002 e 2022 o PIB de MG (**recursos**) cresceu em média **1,9 %** para um custo (**juros**) da dívida de MG administrada pela STN de **4,0 %**. A União justifica essa elevada taxa com o argumento de que repassa aos estados o que paga ao mercado nas suas captações.
- **Resultado:** A **dívida de MG aumentou**, porque o estado não teve dinheiro para pagar o total de juros e amortização.



- A dívida só deixa de aumentar quando:
  - resultado primário cresce (mais impostos e menos serviços públicos) ou o
  - principal é amortizado.

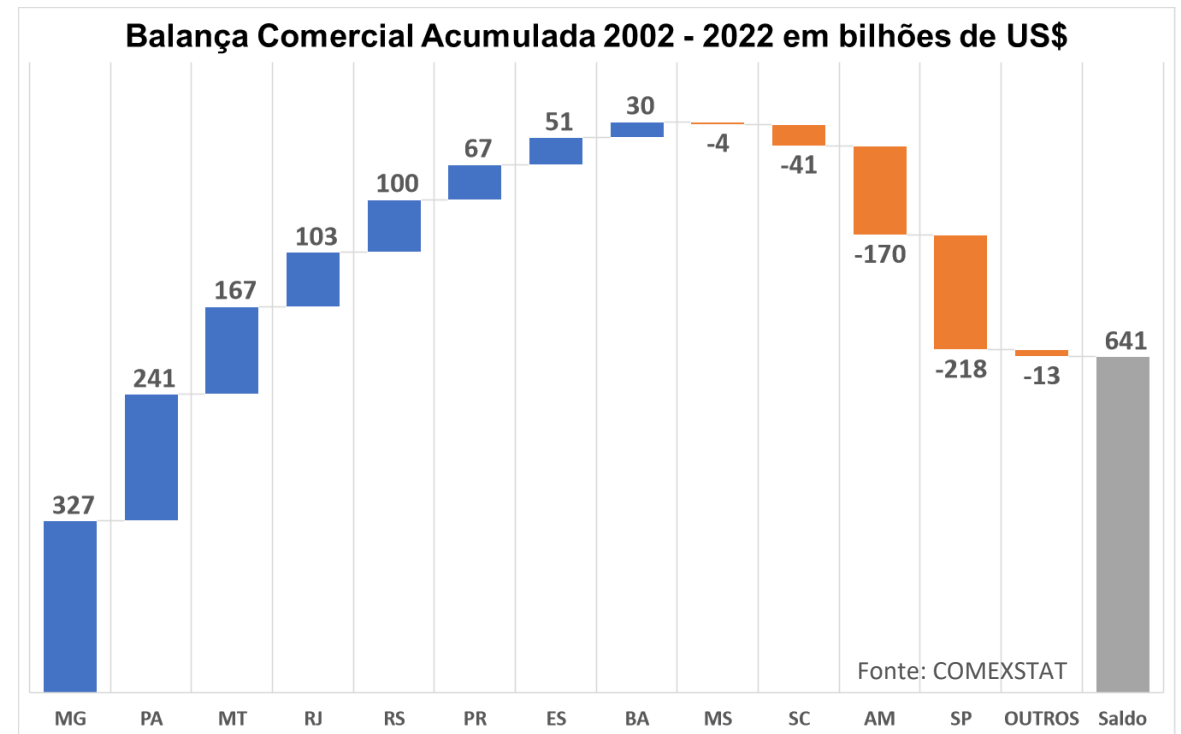
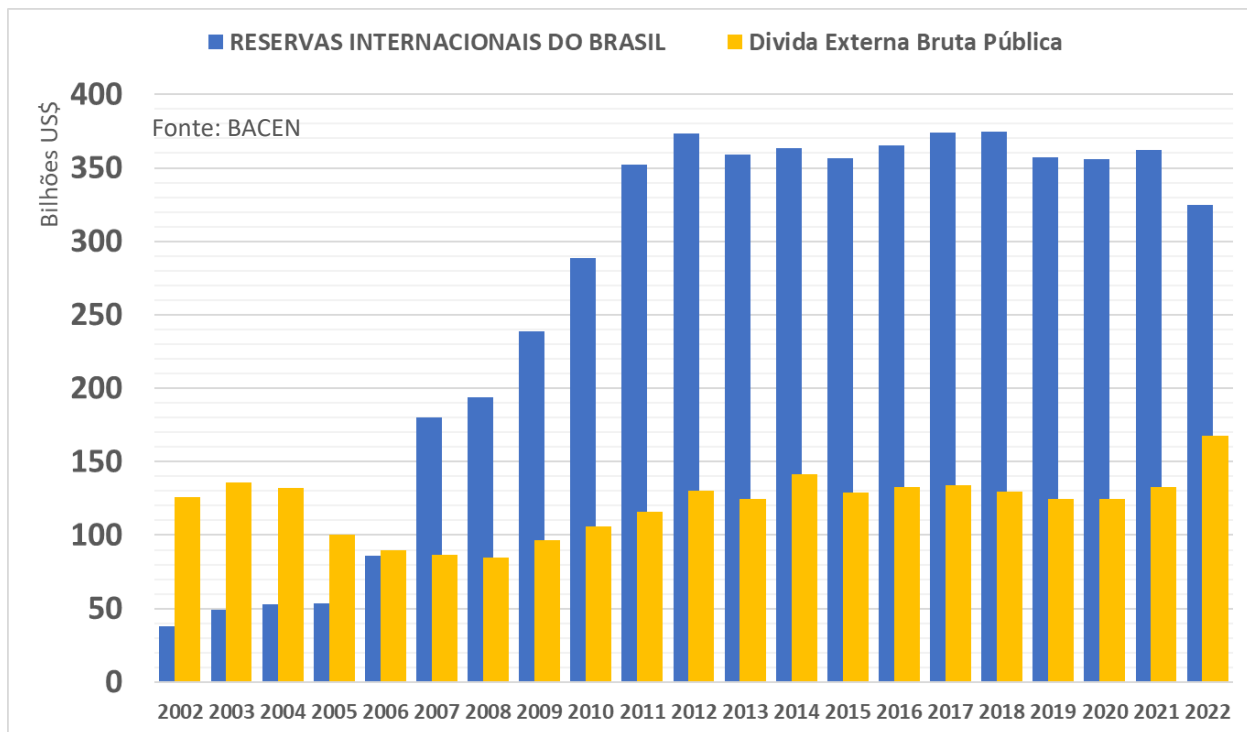
# SOLUÇÃO EMERGENCIAL ... O MENOR DOS MALES !!!

- Resgatar dívida com ações da CEMIG, COPASA e CODEMIG (amortização extraordinária).
- Só a União pode valorizar a CEMIG e COPASA pagando 30% de prêmio sobre o valor de mercado. Os ativos são bons e rendem dividendos.
- Transação direta ente MG e União sem necessidade de pagar taxas a bancos e escritórios de advogados.
- RRF prevê desembolso de R\$ 97,3 bi de serviço da dívida até 2032. Estoque cai para R\$ 43,7 bi em 2034.



# A CAUSA DO PROBLEMA: MG PERDEU ARRECADAÇÃO COM A LEI KANDIR

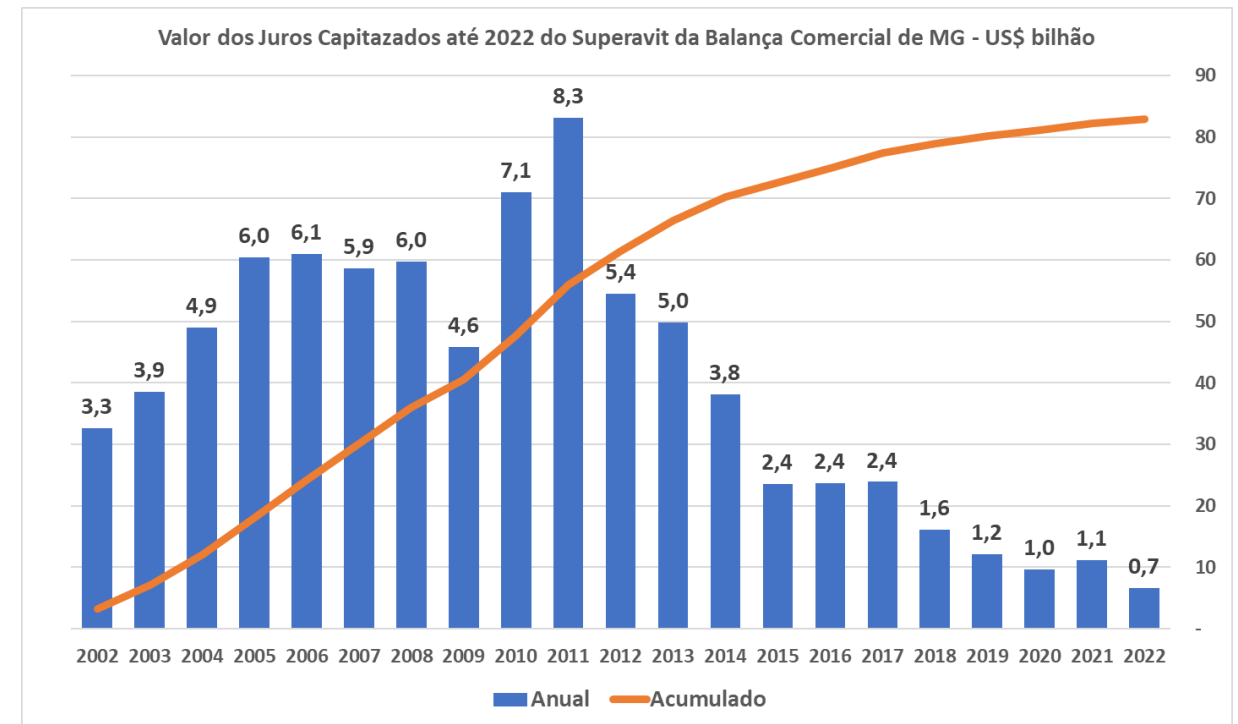
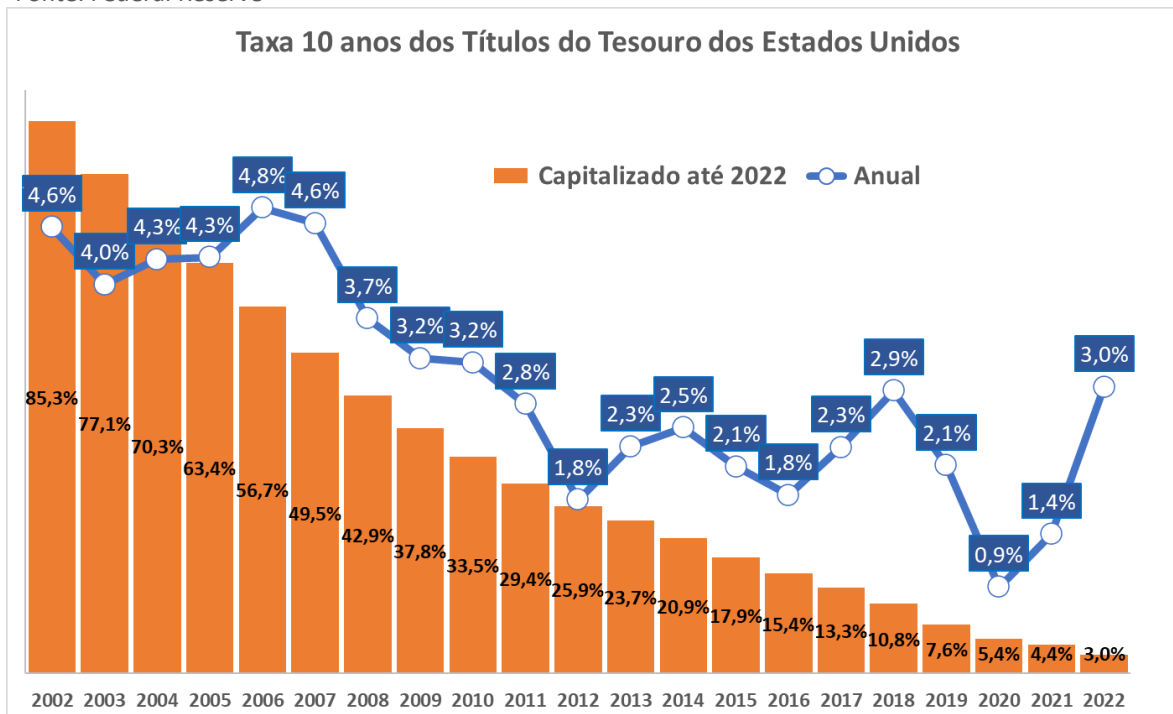
- **Lei Kandir** foi aprovada graças ao **mito** de que é necessário **desonerar** a exportação de **produtos básicos e semielaborados** para aumentar a competitividade do Brasil e **gerar excedentes na balança comercial**.
- O **superavit da balança comercial** foi o principal instrumento para o pagamento da dívida externa pública do Brasil e para a formação de suas **reservas internacionais** (fundamento da estabilidade externa do país).
- **Minas Gerais** foi o estado que **mais contribuiu** para a formação das reservas internacionais do Brasil.
- **A INJUSTIÇA**: MG **perdeu arrecadação de ICMS** e não recebeu **nenhum benefício pelos dólares** que gerou.



# A SOLUÇÃO JUSTA: RECONHECER E DEDUZIR DA DÍVIDA DE MG O RENDIMENTO DO SALDO DA BALANÇA COMERCIAL.

- Até 2006 a **balança comercial** de MG ajudou a União a pagar a dívida externa do Brasil. A partir de 2007 a União passou a **receber juros**. A referência é a remuneração do **título de 10 anos do tesouro dos EUA**.
- US\$ 83 bilhões** capitalizados até 2022, **ou R\$ 420 bilhões**, é o valor dos **rendimentos** sobre o superávit da balança comercial de Minas Gerais, **apropriado pela União sem nenhuma contrapartida para os mineiros**.
- Tal como cobra juros equivalentes ao que paga na captação, a União deve **deduzir da dívida de MG os juros apropriados sobre o saldo positivo de dólares** gerados pelos mineiros com o custo da perda de ICMS.

Fonte: Federal Reserve



# PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

1. **Resolver a emergência** e proceder ao resgate de **R\$ 52 bilhões** da dívida administrada pela STN com ações CEMIG, COPASA e CODEMIG.
2. Formar a **Comissão Parlamentar** (Assembleia, Câmara e Senado) para criar no futuro **Conselho Federativo** mecanismos de reconhecimento da **participação dos Estados** nos **rendimentos** auferidos com superávits da **balança comercial** e definir os **critérios** de sua **utilização**.
3. **Recomprar as ações da CEMIG, COPASA e CODEMIG** com os rendimentos gerados pelo saldo da balança comercial de MG.

**OBRIGADO!**

[diretoria@merassessoria.com.br](mailto:diretoria@merassessoria.com.br)

